



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

São Paulo, 09 de Dezembro de 2013.

Ofício SSP/AEP/SIALE Nº 415/2013

Referente Protocolado GS Nº 15.145/2013

Assunto: Requerimento de Informação Nº 0330 de 2013- a respeito de informações sobre o processo de treinamento, aperfeiçoamento e reciclagem para capacitação do policial militar; quais os equipamentos são fornecidos e acompanhamento psicológico para atuar como operador do sistema de segurança pública e qual o critério para atuar em ações de confronto.

Anexo: Ofício Nº Gab Cmt G-0508/500/2013.

Senhora Procuradora do Estado Assessora Chefe

Cumprimentando-a, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência a documentação que segue em anexo, relativa ao requerimento de informação nº 0330/2013, de autoria do deputado estadual Rui Falcão, contendo manifestação da Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de apreço e consideração.

Antonio Carlos da Ponte
Secretário Adjunto da Segurança

A
Excelentíssima Senhora
Doutora Anadil Abujabra Amorim
Digníssima Procuradora do Estado Assessora Chefe
Assessoria Técnico-Legislativa – ATL - Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 1º andar - Sala 119.
Palácio dos Bandeirantes - São Paulo - S/ Paulo.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de novembro de 2013.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0508/500/13

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Coordenador da Assessoria Especial Parlamentar da
Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Requerimento de Informação nº 330, de 2013.

Referência: Prot. SIAL GS Nº 15145/13.

Trata-se do Requerimento de Informação nº 330, de 2013, de autoria do **Deputado Estadual Rui Falcão (PT)**, que solicita informações sobre o processo de formação do policial militar (capacitação e treinamento) a fim de torná-lo apto a atuar como operador do sistema de segurança pública.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, após manifestação do Estado-Maior, esclarecendo que, diariamente, é realizado o treinamento do efetivo da Instituição, objetivando otimizar as ações e as operações necessárias ao exercício das missões da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP). Uma das principais fontes desse treinamento são os Procedimentos Operacionais Padrão (POP), que possuem a descrição detalhada de todas as medidas necessárias à realização de uma determinada ação policial, como, por exemplo, busca pessoal, abordagem de veículos, preservação de local de crime, deslocamento de viaturas em patrulhamento, entre outras.

Nesse contexto, merece destaque o treinamento relativo ao Tiro Defensivo na Preservação da Vida "Método Giraldi®", desenvolvido com metodologia própria, criada e aperfeiçoada dentro da Instituição por iniciativa, apoio e patrocínio do "Comitê Internacional da Cruz Vermelha", que foi transversalizado e aprovado, oficialmente, dentro das Normas Internacionais de Direitos Humanos Aplicáveis à Função Policial.

O "Método Giraldi®" não é uma simples instrução de tiro, mas uma "doutrina da atuação armada da Polícia e do policial com a finalidade de servir e proteger a sociedade e a si próprio". Segundo o método, o policial deve fazer tudo o que for possível para resolver o conflito sem colocar em risco as vidas ou as integridades físicas de quaisquer pessoas, visando a uma mudança de cultura no emprego do uso progressivo da força, especialmente de armas de fogo.

Cabe ressaltar, ainda, que todo o ensino e o treinamento utilizados pela PMESP, seguem o estabelecido pelas principais normas internacionais relacionadas aos Direitos Humanos, sejam já ratificadas pelo Brasil ou ainda tidas como orientação de organismos internacionais, entre outras, as seguintes: Declaração Internacional dos Direitos Humanos; Convenção Americana sobre Direitos Humanos; Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos; Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes; Código de Conduta das Nações Unidas para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei e Princípios Básicos sobre a Utilização da Força e Arma de Fogo.

Especialmente sobre os questionamentos formulados pelo interessado, têm-se as seguintes considerações:

Sobre o **processo de treinamento para capacitação do policial militar, a fim de torná-lo apto a atuar como operador do sistema de segurança pública**, cabe esclarecer que esse processo se inicia quando do seu ingresso na carreira, passando por um sistema de educação continuada, permitindo adquirir as capacitações específicas, nos diversos níveis de aprendizado, realizando estágios e treinamentos periódicos, visando seu efetivo aprimoramento, seja na Escola Superior de Soldados, como Soldado PM de 2ª Classe, para torná-lo apto ao cargo de Soldado PM de 1ª Classe, seja na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, como Aluno Oficial PM, para torná-lo apto ao cargo de Oficial PM:

- no caso do Soldado PM de 2ª Classe, são 1.960 (mil novecentas e sessenta) horas-aula, divididas em dois módulos (básico e específico), acrescidos de um ano de estágio operacional, totalizando dois anos de estágio probatório;

- no caso do Aluno Oficial PM, são 5.500 (cinco mil e quinhentas) horas-aula, divididas em três anos de formação, acrescidos de estágio probatório;

- cita-se, ainda, a Escola Superior de Sargentos, onde são ministrados os Cursos de Formação de Sargentos (CFS) e de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), cujo objetivo é promover com excelência as atividades de ensino para o exercício das funções de Sargento, tendo por referência e ciência pedagógica, dentre outras, a técnica policial, o respeito ao meio ambiente e as relações humanas;

- em complemento à formação dos Oficiais PM, têm-se os Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e Superior de Polícia (CSP), sob a égide do Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES);

- o compromisso de proteção aos Direitos Humanos é exaustivamente estudado e inculcido nos Cursos de Formação, de Aperfeiçoamento e de Atualização, incluindo os princípios de direito da cidadania, proteção aos grupos vulneráveis, ações afirmativas e de

igualdade racial e respeito à diversidade sexual. Além disso, tanto os Direitos Humanos como a Polícia Comunitária, são eixos transversais que norteiam todas as outras matérias ministradas nos citados cursos, tendo carga expressiva de matérias jurídicas, próprias da atividade de polícia ostensiva mediadora de conflitos e de preservação da ordem pública, além de Sociologia, Psicologia, Comunicação e Expressão e outras.

Com relação à existência de **cursos de aperfeiçoamento e de atualização para os policiais militares, especialmente os que atuam em ações ostensivas**, observa-se que, hodiernamente, na aplicação da sistemática de especialização, visando à excelência na prestação de serviços, as atividades de treinamento não são interrompidas em nenhum instante, de maneira a torná-las contínuas e interessantes ao policial militar, garantindo sua adesão às normas em vigor, de forma que os assuntos são replicados por meio de:

- Instrução Continuada de Comando (ICC): é a forma regular e continuada de instrução para o efetivo, visando difundir os assuntos relacionados aos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e outros de interesse Institucional, definidos pelo Comando Geral, por meio das Súmulas de ICC, que são divulgadas quinzenalmente, focando dois temas específicos a serem trabalhados junto ao efetivo da PMESP, durante o mês, estimulando o pensamento reflexivo e a adesão consciente às normas em vigor;

- Treinamento Durante o Serviço (TDS): é a forma de treinamento realizada exclusivamente durante o turno de serviço, por meio de simulação de ocorrências policiais, visando difundir os assuntos relacionados aos POP e outros de interesse estratégico do Comando Geral;

- Treinamento dos Procedimentos Operacionais Padrão (TPOP): é a forma de treinamento que tem por finalidade criar condições práticas para que o serviço policial-militar seja realizado de forma adequada, atendendo as necessidades de segurança das pessoas e comunidades no Estado de São Paulo, minimizando a incidência de erros;

- Preleção: é o treinamento diário e obrigatório realizado ao efetivo, que visa à transmissão de normas e informações referentes à execução do serviço e às peculiaridades de interesse geral sobre a rotina operacional ou administrativa;

- Treinamento de Tiro Defensivo na Preservação da Vida-Método Giraldi - (TTDPV): é uma forma de condicionar o policial militar na utilização de armas usualmente empregadas em serviço, por meio de exercícios práticos de tiro de defesa, além de propiciar-lhe condições efetivas de utilização do armamento com segurança e eficiência, dentro de critérios técnicos e legais;

- Estágio de Atualização Profissional (EAP): constitui-se em atividade de

ensino anual que, por meio da revitalização de conhecimentos e técnicas, aperfeiçoamento de habilidades, correção de atitudes e reavaliação de valores morais, sociais e comportamentais, destina-se à requalificação profissional do policial militar para o exercício de suas atividades habituais.

No tocante à existência de **acompanhamento psicológico dos policiais militares**, oportuno destacar que, atualmente, a PMESP possui o Centro de Apoio Social (CAS), que tem como missão: atuar na área específica de saúde mental, colaborando para a compreensão dos processos intrapessoais e interpessoais; realizar psicoterapia, utilizando enfoque preventivo e curativo, realizando intervenção psicoterápica individual ou em grupo, buscando sempre a integração dos Policiais Militares de forma equilibrada no convívio sócio-profissional;

- o trabalho do CAS segue ainda o previsto na Lei nº 9.628, de 06 de maio de 1997, que criou o Sistema de Saúde Mental da PMESP (SISMEN), tendo por finalidade estabelecer o bem estar biopsicossocial dos policiais militares, bem como assistir aos acometidos de transtorno mental. A lei traz a filosofia e as responsabilidades do SISMEN e foi regulada pelo Decreto Estadual nº 46.039, de 23 de agosto de 2001;

- em 2010, como estratégia do SISMEN, a Polícia Militar criou os Núcleos de Atenção Psicossocial (NAPS), descentralizando e regionalizando as atividades de assistência psicológica e social realizadas no CAS;

- a Instituição dispõe ainda do Programa de Acompanhamento e Apoio ao Policial Militar (PAAPM), o qual se destina a avaliar as condições psicoemocionais do policial militar envolvido em situações que impliquem em risco a sua integridade física e psíquica, adotando medidas para preservar e/ou a restabelecer o correspondente equilíbrio, propiciando o adequado retorno as suas atividades profissionais.

Quanto ao fornecimento dos **itens (uniforme, equipamentos de segurança individual, armamento e munição)**, tem-se que:

- os integrantes da Instituição, na execução do serviço policial-militar, sempre portam os seguintes equipamentos: colete balístico, cassetete ou bastão tonfa, algema, espargidor, além da arma de porte individual (pistola calibre .40S&W);

- em ações de controle de tumultos, são utilizados também pelo policial militar, como equipamentos de proteção individual, os seguintes itens: perneira, capacete e escudo antitumulto;

- no que concerne aos uniformes fornecidos aos policiais militares, cumpre esclarecer que o uniforme básico, utilizado na execução do serviço, é denominado 3º Uniforme Operacional Básico – B-3.5, fornecido, anualmente, a todo o efetivo; eventualmente, quando o

fardamento é danificado no atendimento de ocorrências, é providenciada a reposição do uniforme com a urgência requerida.

Sobre a existência de **treinamento específico para ações contra cidadãos em manifestações**, convém esclarecer que:

- a PMESP não pratica, em nenhum momento, atos contra cidadãos, seja em situações normais, seja em manifestações públicas. Age, tão somente, para preservar a ordem pública, com base nos ensinamentos das técnicas de Controle de Distúrbios Cíveis transmitidas nos vários Cursos já mencionados;

- para aqueles cidadãos que violam as leis e praticam atos de violência, a Instituição emprega a força legal necessária para reestabelecer a ordem pública quebrada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

JOSÉ LUIZ SANCHES VALENTIN
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 3828550/13



"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."